

## **PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A empresa **COMERCIAL CONSTRUMIX EIRELI**, inscrita no CNPJ 30.506.256/0001-36, neste ato representada por sua procuradora legal, Sra. Fernanda de Jesus Santos, vem por meio desta solicitar a desclassificação para o item 218 (fio flexível 4,00 mm rolo com 100 metros).

O pedido de desclassificação se dá devido ao erro de digitação, onde era pra ser digitado 220,00 (duzentos e vinte reais), foi digitado 22,00 (vinte e dois reais), pois no dia 19/03/2020, momento da sessão de lances, a empresa não estava presente para retificar o erro e pedir a desclassificação.

Diante do fato acima narrado fica inviável o fornecimento do produto, por acarretar prejuízo financeiro a empresa e, além disso fica claro que tal preço é inexecutável uma vez que a própria comissão dispõe de preço de referência.

Assim, a empresa ora arrematante pede o deferimento da desclassificação do item 218 sem nenhuma penalidade e, a permanência dos demais itens onde se consagramos vencedores do pregão 08/2020.

**Atenciosamente,**

**Fernanda de Jesus Santos**

**COMERCIAL CONSTRUMIX**

**(79) 3304-4798**